



RETIFICAÇÃO Nº 001/2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2025

O Município de Dianópolis - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Técnica, instituída especialmente para esse fim, conforme Decreto nº 291/2024, de 20 de dezembro de 2024, o qual nomeia membros da Comissão Técnica para realização do Processo Seletivo Público da SEMED e dá outras providências, no uso das atribuições legais, consubstanciado na Lei Municipal nº 1062 de 26 de fevereiro de 2008, Art. 1º, Art. 2º inciso VII e demais legislação vigente, torna público o **Editais de Retificação** do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 90 (noventa) vagas para contratação em regime de designação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino, no âmbito da Educação Básica e formação de cadastro reserva, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, e sistema de cotas, conforme dispõe a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

1. No item 4, onde se lê:

4. DOS CARGOS, REQUISITOS, VAGAS E QUADRO RESERVA

4.1 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - ZONA URBANA - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Requisitos	Ampla Concorrência	PcD	Cota Racial	Cadastro Reserva
Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia devidamente registrado no órgão competente.	32	01	06	05

4.2 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - ZONA URBANA - ENSINO FUNDAMENTAL				
Requisitos	Ampla Concorrência	PcD	Cota Racial	Cadastro Reserva
Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia devidamente registrado no órgão competente.	19	01	03	05

4.6 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL		
Requisitos	Número de Vagas	Cadastr o Reserva
Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia devidamente registrado no órgão competente.	03	03

1.1 Leia-se...

4. DOS CARGOS, REQUISITOS, VAGAS E QUADRO RESERVA

4.1 PROFESSOR P1 - ZONA URBANA - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Requisitos	Ampla Concorrência	PcD	Cota Racial	Cadastro Reserva
Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia devidamente registrado no órgão competente.	32	01	06	05

4.2 PROFESSOR P1 - ZONA URBANA - ENSINO FUNDAMENTAL				
Requisitos	Ampla Concorrência	PcD	Cota Racial	Cadastro Reserva
Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia devidamente registrado no órgão competente.	19	01	03	05

4.6 PROFESSOR P1 – ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL		
Requisitos	Número de Vagas	Cadastr o Reserva
Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia devidamente registrado no órgão competente.	03	03

2. No item 5, onde se lê:

5 QUANTO A CARGA HORÁRIA E O VENCIMENTO

5.1 A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Dianópolis - TO, limitando-se à carga horária máxima estabelecida para o servidor do Quadro Permanente.

5.1.1 Por excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitados os preceitos legais.

Cargo	Carga Horária 20 horas semanais/ Vencimentos	Carga Horária 30 horas semanais/ Vencimentos	Carga Horária 40 horas semanais/ Vencimentos
Professor Nivel Superior	-	R\$ 3.435,43	
Professor Licenciatura em Língua Portuguesa e Inglesa	-	-	R\$ 4.580,57
Professor Licenciatura em Educação Física	-	-	R\$ 4.580,57
Psicólogo	R\$ 1.860,00		
Nutricionista	-		R\$ 2.400,00

Psicopedagogo	-	R\$ 2.500,00	-
Assistente Social	-	R\$ 2.800,00	-

5.2 O vencimento do profissional contratado em designação temporária nos termos deste Edital será igual ao vencimento do cargo equivalente ao padrão inicial, conforme Legislação Municipal (Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município Lei nº 1276/2013), obedecendo a proporcionalidade de carga horária, não havendo o direito à progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato, conforme piso salarial do ano de 2024, que está vigente, conforme a tabela abaixo:

2.1. Leia-se:

5 QUANTO A CARGA HORÁRIA E O VENCIMENTO

5.2 A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Dianópolis - TO, limitando-se à carga horária máxima estabelecida para o servidor do Quadro Permanente.

5.2.1 Por excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitados os preceitos legais.

5.2 O vencimento do profissional contratado em designação temporária nos termos deste Edital será igual ao vencimento do cargo equivalente ao padrão inicial, conforme Legislação Municipal (Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município Lei nº 1276/2013), obedecendo a proporcionalidade de carga horária, não havendo o direito à progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato, conforme piso salarial do ano de 2024, que está vigente, conforme a tabela abaixo:

Cargo	Carga Horária 20 horas semanais/ Vencimentos	Carga Horária 30 horas semanais/ Vencimentos	Carga Horária 40 horas semanais/ Vencimentos
Professor P1	-	R\$ 3.435,43	
Professor Licenciatura em Língua Portuguesa e Inglesa	-	-	R\$ 4.580,57
Professor Licenciatura em Educação Física	-	-	R\$ 4.580,57
Psicólogo	R\$ 1.860,00		
Nutricionista	-		R\$ 2.400,00
Psicopedagogo	-	R\$ 2.500,00	-
Assistente Social	-	R\$ 2.800,00	-

3. No item 6.4, letra F, onde se lê:

f) Aos cargos de Professor Nível Superior (Ed. Infantil, Ens. Fundamental);

3.1 Leia-se:

f) Aos cargos de Professor P1 (Ed. Infantil, Ens. Fundamental);

4. No item 8.1.3, onde se lê:

Os documentos para os cargos deste Edital deverão ser rubricados e lacrado (somente os documentos) e identificado com: nome, data de nascimento, telefones de contato e vaga pleiteada (Professor Nível Superior - CMEI/Pré-Escola; Professor Nível superior - Ensino Fundamental; Professor Nível Superior Língua Portuguesa e Inglesa, Professor Nível Superior de Educação Física, Psicólogo, Nutricionista, Psicopedagogo, Assistente Social, contendo dentro do envelope SOMENTE a documentação abaixo discriminada, em cópias legíveis, sem

rasuras:

4.1 Leia-se:

Os documentos para os cargos deste Edital deverão ser rubricados e lacrado (somente os documentos) e identificado com: nome, data de nascimento, telefones de contato e vaga pleiteada (Professor P1 - CMEI/Pré-Escola; Professor P1 - Ensino Fundamental; Professor Nível Superior Língua Portuguesa e Inglesa, Professor Nível Superior de Educação Física, Psicólogo, Nutricionista, Psicopedagogo, Assistente Social, contendo dentro do envelope SOMENTE a documentação abaixo discriminada, em cópias legíveis, sem rasuras:

5. No item ANEXO V - BAREMA, onde se lê:

ANEXO V – BAREMA

EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – JANEIRO/2025

REQUERIMENTO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E CARGO PRETENDIDO	
NOME:	
CARGO PRETENDIDO:	

Solicito avaliação e pontuação em consonância à documentação comprobatória anexa enviada:

Alínea	Documento	Valor de cada Documento	Valor Máximo dos Documentos	Quantidade folhas entregues por alínea	Estimativa de Pontuação
A	Certificado Especialização Latu sensu – Doutorado	Será computado 2,0 ponto para cada especialização correspondente ao mínimo de 360h.	2,0		
B	Certificado Especialização Latu sensu – Mestrado	Será computado 1,0 ponto para cada especialização correspondente ao mínimo de 360h.	1,0		

C	Certificado de Especialização Latu sensu Especialização na área da Educação.	Será computado 0,5 ponto para cada especialização correspondente ao mínimo de 360h.	1,5		
D	Certificado de Especialização Latu sensu Especialização em demais áreas.	Será computado 0,5 ponto para cada especialização correspondente ao mínimo de 360h.	0,5		
E	Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área da educação, com carga horária mínima de 60h para cada certificado, realizados nos últimos 2 (dois) anos	Será computado 0,5 ponto por cada curso comprovado.	2,0		
F	Participação em cursos diversos, mínimo de 40h para cada certificado, realizados nos últimos 02 (dois) anos	Será computado 0,25 ponto por cada curso comprovado (contagem máxima 4 comprovantes)	1,0		
G	Documento comprobatório de experiência de atuação profissional na	Será computado 0,5 para cada	2,0		
OBSERVAÇÃO: O candidato deverá assinar todas as páginas entregues e também indicar em cada folha entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.					
H	Redação	Será avaliada seguindo os critérios de avaliação de produções textuais descritos nesse edital.	10,0		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA ANÁLISE CURRICULAR E REDAÇÃO:			20,0	TOTAL	
			NOTA FINAL	TOTAL	

5.1 Leia-se:

ANEXO V – BAREMA

EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – JANEIRO/2025

REQUERIMENTO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E CARGO PRETENDIDO	
NOME:	
CARGO PRETENDIDO:	

Solicito avaliação e pontuação em consonância à documentação comprobatória anexa enviada:

Alínea	Documento	Valor de cada Documento	Valor Máximo dos Documentos	Quantidade folhas entregues por alínea	Estimativa de Pontuação
A	Certificado Especialização Latu sensu Doutorado	Será computado 2,0 pontos para cada especialização correspondente ao mínimo de 360h.	2,0		
B	Certificado Especialização Latu sensu Mestrado	Será computado 1,0 ponto para cada especialização correspondente ao mínimo de 360h.	1,0		
C	Certificado de Especialização Latu sensu Especialização na área da Educação.	Será computado 0,5 ponto para cada especialização correspondente ao mínimo de 360h.	1,5		
D	Certificado de Especialização Latu sensu Especialização em demais áreas.	Será computado 0,5 ponto para cada especialização correspondente ao mínimo de 360h.	0,5		
E	Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área da educação, com carga horária mínima de 60h para cada certificado, realizados nos últimos 2 (dois) anos	Será computado 0,5 ponto por cada curso comprovado.	2,0		

F	Participação em cursos diversos, mínimo de 40h para cada certificado, realizados nos últimos 02 (dois) anos	Será computado 0,25 ponto por cada curso comprovado (contagem máxima 4 comprovantes)	1,0		
G	Documento comprobatório de experiência de atuação profissional na área pretendida	Será computado 0,5 para cada ano de atuação comprovado.	2,0		
H	Redação	Será avaliada seguindo os critérios de avaliação de produções textuais descritos neste edital.	10,0		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA ANÁLISE CURRICULAR E REDAÇÃO:			20,0	TOTAL	
			NOTA FINAL	TOTAL	
OBSERVAÇÃO: O candidato deverá assinar todas as páginas entregues e também indicar em cada folha entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.					